



INDICAÇÃO Nº ^{IND 11848/2017}
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em 30/08/17
[Handwritten signature]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, promova melhorias nos horários da linha 67.3 do Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina-DF/RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova melhorias nos horários da linha 67.3 do Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina-DF/RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do Vale do Amanhecer que buscam melhorias para o transporte público da região.

Atualmente, os usuários do transporte público que precisam de condução e enfrentam os transtornos de os ônibus que fazem a linha não circularem até do Jardim Roriz, com isso, muitos acabam sendo impelidos a utilizarem transportes irregulares para chegarem ao destino e colocando por vezes sua vida em perigo.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

[Handwritten signature]
Deputado Lira - PHS

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11848/2017
Folha Nº 01 Bete

CÂMARA LEGISLATIVA 29/08/2017 15:25

Thaynne 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Trat N° 11848/2017
Folha N° 02 Bete